**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº77/2022**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2022.**

Às 08:30horas do dia 23 de junho de 2022, reuniu-se a Pregoeira Municipal, Sra. CRISTIANE ROTTAVA BUSATTO, juntamente com sua Equipe de Apoio formada pelos integrantes: DIONEI DA ROSA, JOCIANE MARIA ZUCCO e KÁTIA REGINA TESSARO CASSOL no(a) Prefeitura de Águas Frias, para julgar as documentações apresentadas após a concessão de prazo para regularização das pendências referentes ao Processo Nº 77/2.022 na modalidade Pregão nº 27/2.022, Tipo Menor preço – Por Item, na Prefeitura do Município de AGUAS FRIAS, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM UROLOGIA E ANESTESIA, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Águas Frias, e com observância ao especificado nos art.43 e 48 da Lei Nº8.666/93 constatou-se o seguinte:

Fornecedores:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedores: | CNPJ  | Constatação  |
| UROCENTER CLINICA DE UROLOGIA LTDA | 19.862.588/0001-10 | * A licitante entregou os seguintes documentos que estavam pendentes: Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo e-Proc e o Alvará de Localização e Permanência

Portanto a licitante sanou as pendências tornando-se habilitada para o referido certame |
| ANESTESIOLOGIA MARAVILHA LTDA  | 35.828.562/0001-02 | * A licitante entregou os seguintes documentos pendentes: Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo e-Proc.
* A empresa informou que não conseguiu a emissão do CRM da Clínica, pois para a emissão do mesmo precisa do alvará.
* A empresa não apresentou o alvará de Localização e Permanência , pois precisa fazer readequação na sala que necessita de projeto de engenharia
 |

Após a análise dos documentos enviados verifica-se que a Licitante UROCENTER CLINICA DE UROLOGIA LTDA foi habilitada.

Já a empresa ANESTESIOLOGIA MARAVILHA LTDA não atendeu a todos os requisitos estabelecidos no Edital, restando a mesma inabilitada.

Nada mais havendo a tratar a referida Ata se Julgamento de Habilitação será encaminhada a gestora do Fundo Municipal de Saúde Sra. LADIR ZANELLA PATEL e a Autoridade Competente Sr. LUIZ JOSÉ DAGA.

Águas Frias- SC, 23 de junho de 2022

PREGOEIRA MUNICIPAL E EQUIPE DE APOIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CRISTIANE ROTTAVA BUSATTO

Pregoeira Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DIONEI DA ROSA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOCIANE MARIA ZUCCO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

KÁTIA REGINA TESSARO CASSOL

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ JOSÉ DAGA

PREFEITO

Ciente em: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LADIR ZANELLA PATEL

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FRIAS